



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

quarta-feira, 13 de novembro de 2013

Ano II - Edição nº 00270 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F3E9F427ABB4F050E60F3D5F8876B0C

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Fundo Municipal de Saúde de João Dourado - Adjudicação e Homologação TP 02/13 - (Empresa: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA)
- Decreto nº1742, de 26 de Agosto de 2013 - Fica exonerado do cargo apedido da servidora Eliete Gomes Carneiro, Assistente Administrativo, habilitada em Concurso Publico pelo Decreto 1540 de 24 de Janeiro de 2013, e Termo de Posse Nº 69/2013, classificada em 1º(primeiro) lugar, com media 79,00.
- Decreto nº 1750, de 11 de Novembro de 2013 - Fica exonerada do cargo apedido da servidora Patrícia Morais Rosendo, Agente Comunitário de Saúde, habilitada em Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto 821 de 01 de Novembro de 2007, e Termo de Posse Nº 22/07, classificada em 1º(primeiro) lugar, com media A.
- Portaria nº134 de 08 de Novembro de 2013 - Designa comissão de sindicância para apurar os fatos relacionados a denúncia registrada no Disque – 100, Disque Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, sob protocolo nº 577001, denúncia nº 306368, em 27/05/2013.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Outros

**ESTADO DA BAHIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 12.072.479/0001-50 - Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br

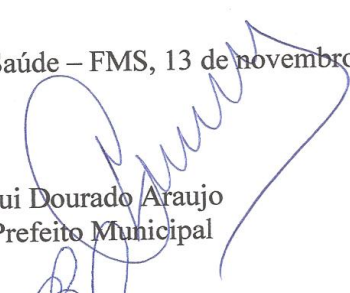
Secretaria Municipal de Saúde
João Dourado-Ba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço/Valor Global**, Edital Tomada de Preços Nº 002/2013, Tendo Como objeto a construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, TIPO/PORTE I, a ser construída na Rua Jerusalém s/n, Bairro da Independência, na Sede do Município de João Dourado – Bahia, com área a ser construída de 302,63 m2, conforme Projeto, cronograma, memorial e planilhas fornecidos pelo ministério da Saúde e em conformidade com a **PROPOSTA Nº 12072479000113005** e **PORTARIA nº 340, de 04 de março de 2013**, do Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** a execução do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma e liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 407.843,52 (quatrocentos e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com formas de pagamento conforme Contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Saúde – FMS, 13 de novembro de 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal
Janete Cavalcante Santana Dourado
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 1750, de 11 de Novembro de 2013

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo apedido da servidora **Patrícia Morais Rosendo**, Agente Comunitário de Saúde, habilitada em Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto 821 de 01 de Novembro de 2007, e Termo de Posse Nº 22/07, classificada em 1º(primeiro) lugar, com media A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 11 de Novembro de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Portaria nº134 de 08 de Novembro de 2013

Designa comissão de sindicância

CONSIDERANDO denúncia registrada no Disque Direitos Humanos - Disque 100;

CONSIDERANDO que medidas devem ser tomadas para apuração da denúncia;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art.127º da Lei Municipal nº 395/2004, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Dourado

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de sindicância para apurar os fatos relacionados a denúncia registrada no Disque – 100, Disque Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, sob protocolo nº 577001, denúncia nº 306368, em 27/05/2013.

Art. 2º. A comissão será composta por:

Joselito Alves Dourado Junior.

Danúbio Timóteo de Souza.

Adonias Cardoso Dourado.

Presidida pelo primeiro, deverá elaborar relatório sobre o fato relacionado em 15 dias, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá se



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

valer da busca de todos os meios de prova em direito permitidos, devendo os Órgãos da Administração Municipal imprimir o máximo de efetividade na apresentação de documentos e realização de diligências.

Intimem, de forma pessoal, os membros dessa Comissão.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal

